



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 195 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020
De 5/2 às 19:01 horas a 12/2 às 8:59 horas - Desa. Denise de Souza Luiz Francoski
De 12/2 às 19:01 horas a 19/2 às 8:59 horas - Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva
De 19/2 às 19:01 horas a 26/2 às 8:59 horas - Desa. Rosane Portella Wolff
De 26/2 às 19:01 horas a 4/3 às 8:59 horas - Des. Gerson Cherem II

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 5 de fevereiro do corrente ano.

Rodrigo Collaço
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 30/01/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3165833** e o código CRC **8BA27C7B**.